



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Ver. Ednilton Magalhães de Souza, 420,
Centro, CEP: 47582-020 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 090, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a aquisição de estabilidade de servidora aprovada em avaliação, realizada nos termos do artigo 41, §4º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado estável, de acordo avaliação especial de desempenho por comissão instituída para aquisição da estabilidade, nos termos do Artº. 41, § 4º da Constituição da República Federativa do Brasil, os servidores listados abaixo:

SERVIDOR	PONTUAÇÃO	MATRICULA
Ivani dos Santos Oliveira	300	1319
Alexander Santos de Almeida	300	1320
Mônica Novaes de Almeida	340	1642
Josepha Oliveira de Araújo Neta Andrade	290	1625

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, em 11 de junho de 2024.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará - BA

Registre-se. Publique-se.